



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

### INFORMATIVO DE CORREÇÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO nº 474/2025

Considerando que a adjudicação e a homologação do procedimento de contratação referente ao **PREGÃO nº 474/2025** foram, por equívoco operacional, registradas em nome da Equipe de Apoio, e tendo em vista que tais atos são de competência exclusiva da Autoridade Máxima da Administração, conforme estabelece o **art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que atribui ao dirigente máximo a prática dos atos decisórios, **determina-se a correção administrativa** dos registros processuais.

Dessa forma, fica declarado que a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão nº 474/2025 passam a ser formalmente praticadas pela Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, **Sra. SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme **Portaria nº 09/2025**, de **05 de fevereiro de 2025**, a qual delega e confirma suas prerrogativas administrativas.

Registre-se e cumpra-se, procedendo às devidas atualizações no processo para fins de conformidade perante os órgãos de controle, em atendimento ao disposto no **art. 169 da Lei 14.133/2021**, quanto à necessidade de correção imediata de falhas formais sem prejuízo ao interesse público.

Tarumã/SP, 18 de novembro de 2025.

---

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tarumã